



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4551

DE 19 DE MAIO DE 2017

Autoriza o início de Procedimento
Licitação

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria 4406/2017, a dar início ao Edital nº 014/2017, Processo Licitação nº 045/2017, Pregão Presencial nº 011/2017, cujo objeto é a aquisição de galerias em concreto armado para ponte na Linha Barraca, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa: Secretaria Municipal de Obras Públicas Serviços Urbanos e Transito.

RUBRICA: 0501 26 782 0123 1011 44905100000000 0001 – Construção de Estradas – Obras e Instalações - Saldo da dotação nesta data R\$. 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 19 DE MAIO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal.